



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 2881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJG4RTI4MDI1NZQZOERERD

Termos Aditivos

| x | |
|-----------------------------|--|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA |
| CONTRATADO: | COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.439.310/0001-01, sediada na Avenida Tancredo Neves, n.º 620, Cond. Mundo Plaza, Torre Empresarial, sls. 1822, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-774 |
| CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO | <u>I - DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 037/2023 por mais 12 (doze) meses, referente a Prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - Administrativa, na adoção das medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias - CAUC e CADIN - SIAFI e do Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos (SICON) do Governo do Estado da Bahia, vigorando o presente termo aditivo a partir de 05/abril/2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. |
| ASSINATURA: | 05 de abril de 2024 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal |